PROJETO DE LEI Nº 2022

Prevê a inclusão de uma faixa com as cores da bandeira LGBTQIA+, a ser pintada no cruzamento da Avenida João Pessoa com a Avenida Rio Branco, Centro da cidade de Natal, denominando-a de "Faixa Memorial de Cidadania LGBTQIA+ do Município de Natal", fixando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e este Poder sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Far-se-á a pintura de uma faixa com as cores da bandeira do movimento LGBTQIA+, no cruzamento da Avenida João Pessoa com a Avenida Rio Branco, imediações da Praça Kenedy, de forma permanente, em memória à luta dos cidadãos e cidadãs LGBTQIA+ Natalense, pela igualdade e respeito.

§ 1º A faixa mencionada no *caput* deste artigo se constituirá em um memorial permanente, recebendo a denominação de "Faixa Memorial de Cidadania LGBTQIA+ do Município de Natal".

§ 2º A sinalização de trânsito do local, semafórica e horizontal, informando a existência de um cruzamento semaforizado, assim como as respectivas faixas de pedestres, permanecem inalteradas.

§ 3º As dimensões de comprimento da faixa observarão a metrificação já usada no local para as faixas de pedestres.

Art. 2º Deverá a Prefeitura Municipal de Natal fixar placa identificando o marco, registrando a denominação "Faixa Memorial de Cidadania LGBTQIA+ do Município de Natal"

Art. 3º As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já previstas no orçamento do Município para trânsito e urbanismo.

Parágrafo Único: poderão também ser aportados recursos mediante emenda parlamentar com destinação específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de junho de 2022.

Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O dia 28 de junho é celebrado internacionalmente como sendo o dia do Orgulho LGBTQIA+. A referência à data ocorre pelo fato do referido dia ser comemorado o incidente de Stonewall, apontado como o primeiro marco de resistência e orgulho dos cidadãos e cidadãs LGBTQIA+.

Desde então, os movimentos sociais, entidades públicas e privadas, cidadãos e cidadãs LGBTQIA+ utilizam a data como uma oportunidade de conscientização da luta diariamente travada pelas pessoas que se identificam como gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, etc., para exercerem os direitos assegurados a todas as pessoas.

Infelizmente, a orientação sexual ainda é um forte motivo de cerceamento de direitos em suas mais básicas deferências. Constitui-se como um forte impedimento de acesso ou promoção ao trabalho e até mesmo do normal viver, sem importunações, riscos e medos de sofrer agressões em âmbito público, privado ou mesmo familiar.

Não obstante uma mudança de paradigma que se constata na sociedade, em particular nas últimas duas décadas, em que a diversidade inerente à orientação sexual ganhou mais visibilidade, com preponderante papel da mídia, Tribunais e diversas leis versando acerca da questão, longe se está de assegurar que temos uma igualdade de direitos na sociedade brasileira.

Cidadãs e cidadãos LGBTQIA+ pagam impostos da mesma forma que os demais brasileiros, mas não usufruem do mesmo direito, da mesma sensação de cidadania igualmente assegurada, necessitando buscar a Justiça cotidianamente para simplesmente poderem ser quem são ou como desejam ser.

Todo esse cenário ainda faz o Brasil ser o país que mais assassina LGBTQIA+ no mundo, exclusivamente em decorrência da orientação sexual, conferindo um vergonhoso primeiro lugar no pódio, ainda que se some os crimes cometidos contra LGBTQIA+ em todos os países que oficialmente atribuem a pena de morte, em decorrência da orientação sexual.

Por acreditarmos que todo e qualquer avanço na visibilidade LGBTQIA+ se constitui como uma forma de desencadear novos mecanismos de enfrentamento a LGBTQIA+fobia, vimos a experiência das faixas coloridas em outras cidades brasileiras e do exterior e pensamos na presente proposição, transformando-a em um marco para a visibilidade a contínua luta pela conquista de direitos.

Sugerimos a criação da faixa “Faixa Memorial de Cidadania LGBTQI+ do Município de Natal” no cruzamento da Avenida João Pessoa com a Avenida Rio Branco, por ser este local que significativamente agregou os primeiros atos públicos do então chamado “movimento GLBT”.

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

Em tempos passados, remontando-se às décadas de 70 e 80, a Praça Presidente Kennedy propiciava encontro de cidadãos homossexuais em seus bancos, de forma disfarçada, por receio à repressão e violências.

Figuras ilustres da sociedade potiguar e intelectuais fizeram discreto uso do espaço público, agraciado na época com o funcionamento do famoso Hotel Ducal e o cinema Nordeste, permitindo uma convivência pública e social, em um período em que inexistiam celular, laptops, computadores em residência, internet e redes sociais.

Com o passar dos tempos e a criação organizada do movimento LGBT, a área sob comento assistiu ao primeiro ato público, alusivo ao dia 28 de junho, intitulado como “dia do orgulho gay” ser realizado na cidade de Natal.

Foi também na Rio Branco, na mesma área sob comento, em que ocorreram as concentrações para as primeiras “paradas gay” de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte. Posteriormente, os palcos para atividades culturais após realização da parada foram armados na Avenida João Pessoa, junto à Praça Kennedy.

Este sucinto contexto histórico já serve para demonstrar o quanto o local traz consigo uma marca de uma trajetória, construída sob os olhares dispersos de muitos, permitindo que o movimento LGBTQIA+ se estruturasse, ganhasse força e ocupasse as ruas da cidade.

Colocar uma identificação neste local, registrando sua memória, traz um ressignificado de vida a muitas cidadãs e cidadãos LGBTQIA+ da cidade do Natal que são conhecedores da história que cerca a Praça Kennedy e seus cruzamentos de ruas.

Destaca-se que a presente proposição não traz qualquer descaracterização às normas de trânsito, inclusive porque a faixa de pedestres local está assegurada por uso de semáforos, que controlam o fluxo de veículos e de pedestres, servindo como delimitação de área a não ser estacionada.

A pintura das faixas coloridas e uma placa a ser afixada na parede, identificando a Faixa Memorial de Cidadania LGBTQI+ do Município de Natal” também não trazem qualquer despesa extra ao Município de Natal, uma vez que podem ser utilizados recursos destinados ao trânsito e à organização urbanística da cidade.

Ademais, já deixamos também em registro a possibilidade de aporte de recursos advindos de emendas parlamentares.

O Município de Natal não terá qualquer despesa extra ou perdas financeiras com a transformação do presente Projeto de Lei em instrumento legal definitivo, transformando a “Faixa Memorial de Cidadania LGBTQIA+ do Município de Natal” em uma realidade concreta.

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com

Ganhará a cidade de Natal e sua abertura à diversidade. Ganharão os munícipes, que encontrarão uma cidade mais inclusiva e com explícita referência ao respeito. Ganharão os visitantes, que encontrarão uma cidade que marca a sua história e se posiciona contra o preconceito e a discriminação.

Ainda sob um outro aspecto de visão, a “Faixa Memorial de Cidadania LGBTQIA+ do Município de Natal” poderá se tornar também uma atração turística, em que as pessoas utilizam a projeção da faixa colorida para ilustrar suas fotos, como acontece em algumas cidades do exterior, em efeito semelhante aos letreiros com nomes de cidades.

Em todo esse contexto, Natal se promoverá em positiva conceituação, por se tornar mais inclusiva e aberta à diversidade.

São estes os argumentos que me impulsionam a apresentar o presente Projeto de Lei, contando com a sensibilidade dos meus ilustres Pares para transformá-lo em Lei.

Natal, 22 de junho de 2022.



Divaneide Basílio
Vereadora do PT

Gabinete da vereadora Divaneide Basílio
Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, 546 - Tirol - 59020-120 - Natal/RN
84 3033.1503 | mandato.diva@gmail.com